

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base no **Parecer Jurídico nº 08/2026**, exarado pelo Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco, forte no art. Art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021, fica FORMALIZADA e RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026, Processo nº 08/2026, referente a contratação de empresa especializada ou profissional autônomo para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio do "Programa Formativo Continuado: Desenvolvimento de Gestores Escolares", destinado aos servidores e agentes públicos que exercem funções de gestão na rede municipal de ensino de Fortaleza dos Valos/RS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme as especificações a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Fornecedor	Valor, R\$
01	05	Palestra	Serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para a prestação do Programa Formativo Continuado: Desenvolvimento de Gestores Escolares, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos por palestra.	DIEGO R. SCHMIDT LTDA- CNPJ nº 49.490.920/0001-24	7.500,00

Aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de inexigibilidade de licitação.

Destarte, RATIFICO por este termo, o PROCESSO Nº 08/2026, em favor da proponente DIEGO R. SCHMIDT LTDA- CNPJ nº 49.490.920/0001-24, ao valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) às custas da seguinte dotação orçamentária: 537

Fortaleza dos Valos/RS, 05 de fevereiro de 2026.

Paulo Cezar Marangon,
Prefeito Municipal.